



Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2019.

CONTRATADO: ARAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ 25.299.060/0001-88.

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia civil para implantação de obras de pavimentação, drenagem superficial, passeios, acessibilidade e sinalização vertical e de uma praça no povoado da Ladeira Vermelha, nesta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------|------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.05 | Secretaria de Infraestrutura |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 15.451.0010.1010 | Construção e Ampliação de Praças, Parques e Logradouros Públicos |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 44.90.51.00 | Obras e Instalações |
| FONTE DE RECURSOS | 0; 24; 42 | Recursos Ordinários; Transferência de Convênios; Royalties |

| | | |
|----------------------|------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 | Poder Executivo |
| UNIDADE | 02.05 | Secretaria de Infraestrutura |
| PROJETO DE ATIVIDADE | 15.451.0010.1011 | Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas |
| ELEMENTO DE DESPESAS | 44.90.51.00 | Obras e Instalações |
| FONTE DE RECURSOS | 0; 24; 42 | Recursos Ordinários; Transferência de Convênios; Royalties |

VALOR TOTAL: R\$ 319.918,49 (trezentos e dezenove mil novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

CARTA CONVITE: nº 002/2019.

DATA: 12/02/2019

Canarana/BA, 12 de fevereiro de 2019.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **ARAL ENGENHARIA & CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ 25.299.060/0001-88**, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto, implantação de obras de pavimentação, drenagem superficial, passeios, acessibilidade e sinalização vertical e de uma praça no povoado da Ladeira Vermelha, nesta municipalidade, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 002/2019**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 096/2019, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana, 13 de fevereiro de 2019.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ____/____/____.

ARAL ENGENHARIA & CONSTRUCOES EIRELI-ME
CNPJ 25.299.060/0001-88

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com